



PROJETO DE LEI Nº 057, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação Serafinense de Futsal - ASF, inscrita no CNPJ sob nº 31.660.839/0001-80, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 3210, Centro, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

§ 1º O objetivo do repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo é fomentar o esporte, visando os benefícios para a saúde da população e o aumento da visibilidade e reconhecimento do município, por meio de eventos esportivos que atraem participantes e espectadores de diversas localidades, fortalecendo a economia e o turismo local.

§ 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo deverá ser aplicado a aquisição de uniformes, produtos farmacêuticos e material de treino para as equipes de futebol adulto, masculino e feminino.

Art. 2º A Associação Serafinense de Futsal - ASF deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02 09 01 Esportes, Juventude e Lazer

27.812.0120.0010.0000 Apoio a Associações Esportivas

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte de recursos: 0500 Recursos não vinculados de Impostos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de maio de 2024, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 057, DE 28 DE MAIO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências”***.

A ASF é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10/08/2018. Seu objetivo principal é promover a prática de esportes e recreação no município. Objetiva ainda promover o desenvolvimento social, proporcionando condições de acesso, aprimoramento e desenvolvimento às técnicas esportivas, bem como promover ações e eventos que estimulem o resgate esportivo e cultural, a valorização do esporte, a qualificação de atletas e a preservação e restauro do patrimônio esportivo em nosso município.

Se pretende repassar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a entidade citada, para consecução de finalidades de interesse público, que se dará através da aquisição de uniformes, produtos farmacêuticos e material de treino para as equipes de futebol adulto, masculino e feminino. Os valores são provenientes da Emenda Impositiva nº 10, da Lei Municipal nº 4.267, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2024”.

A prestação de contas relativa à destinação do recurso deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de maio de 2024.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Rua 15 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80

www.serafinacorreia.rs.gov.br